

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 585**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

**6066.2020/0001776-6 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação**

Despacho indeferido

**Interessados:** ALMIRO FERREIRA DE ANDRADE (597.542.908-06)

DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES À LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTOS DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

**6066.2020/0001700-6 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação**

Despacho indeferido

**Interessados:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ): 09.625.762/0001-58

DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, EM QUE AS CERTIDÕES APENAS SERÃO EMITIDAS POR CASE - DLE QUANDO REFERENTES À LOTES ORIUNDOS DE PARCELAMENTOS DO SOLO, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

**6066.2020/0001746-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação**

Despacho indeferido

**Interessados:** JOSELMO DE FARIAS COSTA CPF: 213.581.348-63

DESPACHO: INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO 51.714/2010 E LEI 15.764/2013, UMA VEZ QUE NÃO TEMOS COMO AFIRMAR OS REAIS CONFRONTANTES DO IMÓVEL POR NÃO CONSTAR PLANO DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O LOCAL E POR SER PARCIALMENTE ATINGIDO POR LEI DE MELHORAMENTO VIÁRIO E POR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PODENDO O INTERESSADO REQUERER A CONFRONTAÇÃO DIRETAMENTE NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO PRÓPRIO.

**6066.2020/0001669-7 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Confrontação**

Despacho deferido

**Interessados:** ZENILDA BARBOSA CARNEIRO (132.067.238-84)

DESPACHO: Deferido o pedido de certidão de confrontações nos termos do Decreto nº 51.714/2010.

**6066.2020/0000969-0 - Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel**

Despacho deferido

**Interessados:** VALQUIRIA CRISTINA DA SILVA CPF: 126.438.648-67

DESPACHO: DEFERIDO. À vista das informações, para o imóvel foi emitido o Certificado de Regularidade &ldquo;ex-officio&rdquo;.

**HABITAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 585**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

**6014.2020/0000446-6 - Atos Normativos: Procedimento Interno**

Despacho deferido

**Interessados:** Cleonice Gomes de Santana - CPF: 399.965.478-33

1. Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 025785157, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município Cleonice Gomes de Santana, CPF 399.965.478-33, com fundamento no art.2º, § III da Portaria 131/2015 SEHAB.

2. Publique-se.

**6014.2020/0000211-0 - Área pública - concessão de uso**

Despacho deferido

**INTERESSADO:** ELISANGELA MARIA DE LIMA**ASSUNTO:** TROCA DE TITULARIDADE DE TPU PARA OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA.

DESPACHO:

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 027282988, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social - DTS LESTE desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra &ldquo;&rdquo;, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Av.Cdssa E.Robiano, 3800 - Bloco 04 - AP 34 - São Paulo, Capital, Cód.0430497 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr. **Laércio Aparecido Inocêncio** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b - **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Av.Cdssa E.Robiano, 3800 - Bloco 04 - AP 34 - São Paulo, Capital, Cód.0430497 a Sra. **Elisangela Maria de Lima Teles**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

2) - **PUBLIQUE-SE.****COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8º GESTÃO-BIÊNIO 2020/2022 EDITAL Nº 001/2020/CMH**

O Presidente da Comissão Eleitoral, Ricardo Luiz Alvarez Ferreira, constituída pelas Portarias nº 23/2020 SEHAB.G e nº 25/2020-SEHAB.G, comunica que em razão da situação de calamidade pública em que se encontra a Cidade de São Paulo, decorrente do **CORONA VÍRUS- COVID 19**, ficam suspensos os prazos previstos no **ANEXO VIII do EDITAL Nº 001/2020/CMH - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À ÁREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH- GESTÃO2020/2022.**

Desta forma, não estaremos recebendo as documentações previstas no referido Edital para cadastramento das entidades comunitárias ligadas à habitação e da sociedade civil como previsto no artigo 2º e 3º do referido Edital, ficando esses prazos e entregas suspensas até que a situação da saúde na Cidade de São Paulo volte à normalidade, quando então publicaremos as novas datas e prazos para o cadastramento, eleição e outros prazos ali indicados e decorrentes da data da eleição prevista para 28/6/2020 (indicada no artigo 1º do Edital), que está adiada por prazo indeterminado.

**RICARDO LUIZ ALVAREZ FERREIRA****SECRETÁRIO ADJUNTO DA HABITAÇÃO****PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CMH 2020**

??

??

??

??

**COMUNICADO Nº01- CMH/SEHAB/2020****REF:** Suspensão das Reuniões da Comissão Executiva e do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Habitação **7º GESTÃO 2018/2020 por prazo indeterminado**

O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, João Farias, comunica que em razão da situação de calamidade pública em que se encontra a Cidade de São Paulo, decorrente do **CORONA VÍRUS- COVID 19**, ficam suspensas as reuniões ordinárias da Comissão Executiva e do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Habitação **7º GESTÃO 2018/2020 por prazo indeterminado.**

Essa decisão visa garantir a possibilidade de que as mesmas continuem sendo realizadas preferencialmente em regime presencial na Secretaria Municipal da Habitação, fato esse que poderia ser prejudicado se ocorrerem através de vídeo conferência, vez que nem todos os integrantes desses dois fóruns possuem equipamentos que possibilitem essa integração.

Iremos estudar, também, uma forma jurídica de prorrogar o prazo de vigência da atual gestão do Conselho Municipal de Habitação, que tem seu término de mandato em 28 de agosto de 2019 e oportunamente comunicaremos a esses dois colegiados.

**JOÃO FARIAS****SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO****PRESIDENTE DO CMH**

??

??

??

??

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****PROCESSO Nº 6210.2018/0007269-2****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I-A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, na manifestação da Procuradoria e do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, que acolho e adoto como razões de decidir, com base no Decreto nº 58.890, de 30 de julho de 2019 e Portarias nºs 94 e 96/2019/SMG, e ainda com fulcro no inciso XVII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/04, **DEFIRO** o credenciamento do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, como consignatário em folha de pagamento na modalidade: prestações referentes a empréstimo pessoal obtido em instituições bancárias.

II – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0001572-2****DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I-A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, na manifestação da Procuradoria e do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, que acolho e adoto como razões de decidir, com base no Decreto nº nº 58.890, de 30 de julho de 2019 e Portarias nºs 94 e 96/2019/SMG, e ainda com fulcro no inciso XVII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/04, **DEFIRO** o credenciamento do **BANCO BMG S.A.**, CNPJ nº 61.186.680/0001-74, como consignatário em folha de pagamento na modalidade: prestações referentes a empréstimo pessoal obtido em instituições bancárias.

II – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0001039-9****DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por **ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME**, CNPJ nº 02.605.669/0001-32, por tempestiva e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar-lhe multa no valor de R\$ 1.037,75 (um mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

II - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2020/0001492-0****DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 217/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada por **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 28.123.417/0001-60, por tempestiva, e no mérito **NEGÓ-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 319/2019 - SMS-G, multa no valor de R\$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), pelo atraso na entrega do produto.

II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.

III - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2018/0008389-9****DESPACHO**

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência das seguintes Atas de Registro de Preços: **086/2019-HSPM**, objeto: fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades Requisites do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) - (guia (mandril ou estilete) para entubação, descartável e tubo extensor para aspiração), detentora: **SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI - ME** (CNPJ: 23.596.733/0001-36), início da vigência: 17/05/2020 e **087/2019-HSPM**, objeto: fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades Requisites do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) - (guia (mandril ou estilete) para entubação, descartável e tubo extensor para aspiração), detentora: **ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME** (CNPJ: 25.386.146/0001-48), início da vigência: 08/05/2020.

II – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0009997-5****DESPACHO**

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por **LABTECH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, CNPJ nº 02.419.460/0001-84, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar-lhe multa no valor de R\$ 3.996,20 (três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

II - Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****BENEFÍCIOS****CERTIDÃO NEGATIVA DE BENEFICIÁRIOS****6310.2020/0000794-4 - LUZINETE SILVA GUABIRABA****6310.2020/0000856-8 - MERIVAL DE MELLO****- DEFIRO** os pedidos de Certidão Negativa.**EXTINÇÃO DE PENSÃO****6310.2020/0000932-7 - THEREZINHA GOMES DOS REIS GUIDONI**

- 1.À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 17/02/2020.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS****6310.2019/0002126-0 - APPARECIDA DUNQ FERREIRA**

- 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 018926138, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea “b6”.

**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS****6310.2019/0003905-4 - IVONE RAGOZZINI**

- 1 - Tendo transcorrido “in albis” o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI 023956164, por abandono.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO****DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR**

**6021.2020/0003387-1. MARCO ANTONIO SALES STIVANIN.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **MARCO ANTONIO SALES STIVANIN**, inscrito no CPF (MF) 060.476.506-19.

**6021.2020/0002960-2. ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS**, inscrito no CPF (MF) 269.119.928-26.

**6021.2020/0002610-7. FELIPE RIGUEIRO NETO.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **FELIPE RIGUEIRO NETO**, inscrito no CPF (MF) 088.247.398-06.

**6021.2020/0001647-0. JOSÉ LUIS SERVILLE DE OLIVEIRA CHALOT.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **JOSÉ LUIS SERVILLE DE OLIVEIRA CHALOT**, inscrito no CPF (MF) 107.657.978-79.

**6021.2019/0058253-9. FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art. 19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA**, inscrita no CPF (MF) 222.290.748-90.

**DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR**

**6021.2019/0058182-6. DIEGO DIAMENT SIPOLI.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **DIEGO DIAMENT SIPOLI**, inscrito no CPF (MF) 316.177.678-08.

**6021.2019/0056949-4. LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO**, inscrito no CPF (MF) 281.157.098-59.

**6021.2019/0056127-2. JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DOS SANTOS.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos

Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF (MF) 670.575.944-53.

**6021.2019/0055910-3. GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA**, inscrito no CPF (MF) 299.590.268-41.

**6021.2019/0055394-6. JULIANA DEMARCHI.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$967,38, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08 do orçamento vigente, para reembolso à Procuradora do Município, Dra. **JULIANA DEMARCHI**, inscrita no CPF (MF) 020.300.649-63.

**6021.2019/0052159-9. SILVIO DIAS.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08, do orçamento vigente, para reembolso ao Procurador do Município, Dr. **SILVIO DIAS**, inscrito no CPF (MF) 114.169.318-64.

**6021.2019/0041736-8. LAURA MENDES AMANDO DE BARRROS.** Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município. Ports. 15/15 e 23/19-PGM.G. Despacho Autorizatório de emissão de NE. À vista da deliberação da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Despesas para Aperfeiçoamento dos Integrantes da Carreira de Procurador do Município transcrita na Ata publicada no DOC de 12/3/20, pp. 24/25, e no uso da competência que me foi atribuída no art.19, inc. V, do Dec. 57.263/16, **AUTORIZO** a emissão da NE no valor de R\$997,30, onerando a dotação 21.10.02.128.3011.2.180.3.3.90.93.00.08, do orçamento vigente,